

Resolução nº : 1671/2002
Protocolo nº : 388331/00
Origem : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DO
PARANA
Interessado : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DO
PARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DO PARANA, no exercício financeiro de 1999 , na importância de R\$ 191.256,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente